



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.052, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.814.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.814.600,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM | | | 86.000,00 |
| 15.014.06.182.1243.1380 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA | 449051 | 0226 | 86.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 500.000,00 |
| 16.001.12.363.1269.2865 | EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | 449052 | 0118 | 500.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL | | | 23.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 339039 | 0100 | 23.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 1.625.000,00 |
| 17.012.10.131.1015.2554 | PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 339039 | 0100 | 300.000,00 |
| 17.012.10.301.2035.2882 | ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE | 339030 | 0100 | 129.000,00 |
| | | 339036 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 50.000,00 |
| 17.012.10.302.2034.4004 | ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA | 339039 | 0100 | 100.000,00 |
| 17.012.10.302.2034.4009 | ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES | 339030 | 0100 | 796.000,00 |
| | | 339036 | 0100 | 150.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS | | | 580.600,00 |
| 21.001.06.122.1015.2909 | MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS | 339039 | 0100 | 198.600,00 |
| 21.001.06.301.1242.2950 | ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS | 339030 | 0100 | 350.000,00 |
| 21.001.06.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS | 339030 | 0100 | 32.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 2.814.600,00 |



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM | | | 86.000,00 |
| 15.014.06.182.1243.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339015 | 0226 | 86.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 500.000,00 |
| 16.001.12.366.1269.2864 | PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 339039 | 0118 | 500.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL | | | 23.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 449052 | 0100 | 23.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 1.625.000,00 |
| 17.012.10.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339092 | 0100 | 400.000,00 |
| | | 449092 | 0100 | 275.000,00 |
| 17.012.10.301.1015.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 334041 | 0100 | 150.000,00 |
| 17.012.10.422.1093.4005 | ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS | 339030 | 0100 | 150.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 150.000,00 |
| | | 339091 | 0100 | 500.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS | | | 580.600,00 |
| 21.001.06.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS | 449052 | 0100 | 32.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 548.600,00 |
| | | | TOTAL | RS 2.814.600,00 |